



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
+553734314900 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL 84/2024 PARA CANDIDATOS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos para o IFMG *Campus* Bambuí

1. Candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos para o IFMG *Campus* Bambuí e inscritos(as) em vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) deverão passar pela banca de heteroidentificação complementar à autodeclaração.

1.1 As entrevistas serão realizadas no dia 31 de julho de 2024 a partir das 13 horas.

1.2 O procedimento será realizado através de entrevista com o(a) candidato(a) pelos membros da Comissão de Heteroidentificação, promovida sob a forma de entrevista virtual.

1.2.1 As entrevistas serão realizadas por videochamada através da plataforma Google Meet.

1.2.2 As entrevistas serão agendadas de acordo com a ordem crescente de número de inscrição.

1.2.3 A convocação dos(as) candidatos(as), definição do horário das entrevistas e informações adicionais serão publicadas na página de editais do IFMG - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), na aba *Concurso Público*.

1.2.4 A convocação poderá ser realizada após o período previsto, caso a interposição de recursos contra o Resultado Final do Processo Seletivo acarrete mudanças na lista de convocados. Nesse caso, a Comissão Organizadora enviará a convocação e *link* da videochamada para o endereço de *e-mail* informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

1.2.5 Por questões de segurança, o *link* para a videochamada será enviado para o *e-mail* informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) verificar e confirmar o recebimento. No caso de não recebimento do *link* em até 12 horas antes do

horário agendado para a sua entrevista, o(a) candidato(o) deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora através do endereço de e-mail [profsubstituto.bambui@ifmg.edu.br](mailto:profsubstituto.bambui@ifmg.edu.br).

1.2.6 O(a) candidato(a) deverá utilizar boa câmera, posicionar-se de maneira frontal em uma parede com fundo branco e garantir que haja boa iluminação no ambiente. Durante o processo, deverá deixar o microfone aberto e NÃO utilizar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros e maquiagem.

1.2.6.1 Caso a obtenção de imagem ou som não esteja adequada, a Comissão Organizadora poderá solicitar ao candidato que mude sua posição em relação ao equipamento de captura de imagem, busque melhor iluminação, utilize fones de ouvido com microfone ou, quando possível, que troque o equipamento de captura de som e imagem.

1.2.7 O(a) candidato(a) deverá apresentar o documento de identificação durante a videochamada.

1.2.8 O procedimento de heteroidentificação será gravado e a gravação será utilizada pela Comissão Recursal na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as).

1.3 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado na página [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) na aba *Concurso Público* e constará, no documento publicado, os dados de identificação do(a) candidato(a), a conclusão do parecer da Comissão a respeito da confirmação ou não da autodeclaração (DEFERIDO ou INDEFERIDO) e as orientações para submissão de recurso.

2. Os recursos enviados pelos(as) candidatos(as) serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros distintos da Comissão Local de Heteroidentificação, responsável pela condução da entrevista.

2.1 O resultado final, após análise de recursos, será divulgado na página [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) na aba *Concurso Público*. Constará no documento os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da Comissão a respeito da confirmação ou não da autodeclaração (DEFERIDO ou INDEFERIDO).

2.2 Ao resultado final não caberá recurso.

3. As Comissões de Heteroidentificação e Recursal são compostas por servidores do IFMG designados por portaria do Diretor-Geral do *Campus Bambuí*.

3.1 A Comissão Local de Heteroidentificação é composta por cinco membros e a Comissão Recursal por três membros, respeitando o critério de diversidade.

3.2 Os membros das comissões participaram de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

3.3 O critério de avaliação das Comissões Local e Recursal do processo de heteroidentificação complementar é unicamente fenotípico (características físicas como, por exemplo, a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz) do(a) próprio(a) candidato(a). Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) no tempo da realização do procedimento e não serão considerados outros critérios como documentos pretéritos (documentos anteriores à data do processo).

3.4 As Comissões deliberarão pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

3.5 A autodeclaração do(a) candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) goza da presunção relativa de veracidade, a qual prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo.

#### 4. Informações complementares

4.1 No caso de dúvidas, enviar e-mail para [profsubstituto.bambui@ifmg.edu.br](mailto:profsubstituto.bambui@ifmg.edu.br)

4.2 Informações adicionais serão publicadas na página [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) na aba *Concurso Público* e, caso necessário, enviadas também através do endereço de e-mail [profsubstituto.bambui@ifmg.edu.br](mailto:profsubstituto.bambui@ifmg.edu.br) para o endereço e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações na página na página [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) na aba *Concurso Público* e recebidas no e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar equipamentos e conexão de internet para a realização da entrevista.

4.5 Todos os horários referenciados no agendamento das entrevistas têm por base o horário oficial de Brasília.

#### 5. Cronograma do Processo de Heteroidentificação

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação da lista de convocados(as) e horário das entrevistas	A partir de 29/07/2024
Envio do <i>link</i> para a videoconferência	A partir de 29/07/2024
Entrevistas do processo de heteroidentificação	Até 31/07/2024
Publicação do resultado preliminar	A partir de 01/08/2024
Período para envio de recursos contra o resultado preliminar	De 0h do dia 2/8 até 23h59 do dia 3/8/2024

Publicação do resultado final do processo de heteroidentificação	Até o dia 06/08/2024
--	----------------------

Comissão Local do Processo de Heteroidentificação

Bambuí, 25 de julho de 2024